

PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSOS OFERTADOS PELO SENAC

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL RORAIMA, SENAC/RR, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 06/2023 do Programa SENAC de Gratuidade (PSG).

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa SENAC de Gratuidade, denominado **PSG** destina-se a pessoas de baixa renda, na condição de aluno matriculado ou egresso da educação básica e a trabalhadores empregados ou desempregados, tendo prioridade no atendimento aqueles que satisfizerem as condições de aluno e trabalhador.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas do **PSG** é regido por este Edital.
- 2.2. O critério adotado para ingresso no curso escolhido será por **ordem de inscrição** do candidato.
- 2.3. Os **cursos constantes no ANEXO I** deste edital serão ofertados totalmente na modalidade de ensino de forma presencial.
- 2.4. A candidatura a uma vaga no **PSG** supõe a realização de cadastro no sistema **Matrícula Web** e preenchimento da ficha de inscrição com informações verídicas e cabais.
- 2.5. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Protocolo de Gratuidade e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.
- 2.6. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido, devendo ser apresentado o original e fotocópia. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato não poderá seguir no processo de matrícula.
- 2.7. Serão disponibilizados gratuitamente aos alunos, os equipamentos, utensílios, instrumentos e materiais didáticos e de consumo para que participem efetivamente das aulas durante o curso até sua conclusão.
- 2.8. Não haverá concessão de auxílio financeiro aos alunos matriculados.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA MATRÍCULA

- 3.1. A inscrição será realizada **EXCLUSIVAMENTE** pela internet, no período indicado no ANEXO I deste edital.
- 3.2. O cadastro do aluno deve estar completo para continuidade da matrícula.
- 3.3. O processo de matrícula está dividido em etapas. Ao prosseguir para cada nova etapa é realizado o cálculo de vagas, onde é verificado se existe vaga para o aluno na turma desejada e se é possível dar prosseguimento.
- 3.4. O candidato interessado em participar deste processo de seleção deverá realizar cadastro, preencher os campos de inscrição on-line, podendo matricular-se em apenas um dos cursos ofertados neste edital que estão discriminados no **ANEXO I**.

- 3.5. O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto e completo dos campos de inscrição e por todas as informações prestadas a esse processo seletivo, inclusive no caso da Auto declaração de Renda.
- 3.6. O candidato menor de idade deverá indicar seu responsável legal ou quem possuir sua tutela judicial como responsável contratual.
- 3.7. Para ter sua matrícula validada, o candidato deverá atender obrigatoriamente às condições do Programa Senac de Gratuidade e do curso escolhido, satisfazendo, por tanto, as seguintes condições:
- I) Ter condição de baixa renda, cuja renda familiar mensal per capita não ultrapasse 2 salários mínimos federais;
 - II) Ser aluno matriculado ou egresso da educação básica;
 - III) Ser trabalhador desempregado ou empregado;
 - IV) Atender todos os pré-requisitos do curso escolhido.
- 3.8. A renda familiar mensal per capita é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar. Se o resultado for até 2 salários mínimos federais, o candidato poderá concorrer a uma vaga no PSG.
- 3.9. Entende-se por grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia que o candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e que tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro (a), filho (a), enteado (a), irmão (a), avô (ó).
- 3.10. A condição de baixa renda será atestada mediante Auto declaração, nos termos da lei, feita em modelo único, através de entrevista pessoal na entrega da documentação.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 4.1. Documentação comprobatória de atendimento ao pré-requisito no curso escolhido. Originais e fotocópias legíveis dos documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência (emitido há no máximo 90 dias) e Comprovante de Escolaridade (exemplos: Certificado, Histórico escolar, Diploma ou declaração emitida em até 30 dias).
- 4.1.1. Entende-se como comprovante de residência: fatura de energia, água, telefone, contrato de locação, declaração registrada em cartório onde a pessoa constante no comprovante de residência afirma que o candidato mora no endereço.
- 4.2. O Responsável Legal do candidato menor de 18 anos deverá apresentar também a cópia do RG e CPF.
- 4.2.1. Entende-se por responsável legal, a pessoa que representa outra nos atos da vida civil. No caso de menores de idade, os representantes são os pais ou quem tiver a guarda legal do menor (documentação/comprovante).
- 4.3. Para os cursos do tipo Aperfeiçoamento, será necessário que o candidato apresente:
- I. Certificado de curso de Qualificação Profissional (carga horária mínima de 160h); ou
 - II. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional; ou
 - III. Declaração da empresa empregadora; ou
 - IV. Auto declaração de trabalho/experiência profissional.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Roraima

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. DA INSCRIÇÃO

- 5.1.1 A inscrição será realizada mediante o preenchimento do formulário online disponível no site <http://app.rr.senac.br/send3/site/psg>, das 8h30 às 23h59.
- 5.1.2. As informações sobre os cursos, inscrição e matrícula constam no ANEXO I deste edital.
- 5.1.3. Antes de inscrever-se, o candidato deverá certificar se atende aos requisitos do Programa de Gratuidade (item 3) e do curso escolhido (Anexo I).
- 5.1.4. O candidato poderá se inscrever em apenas 01 (um) curso por seleção.
- 5.1.5. O candidato que precisar ajustar os dados pessoais ou socioeconômicos poderá solicitar por meio do e-mail atendimento@rr.senac.br no horário de 8h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00.
- 5.1.6. Fica facultada à Instituição decidir se haverá inscrição para cadastro reserva.
 - 5.1.6.1. O candidato em cadastro reserva aguardará a disponibilidade de vaga caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões. Havendo vaga disponível será notificado pelo SENAC, via telefone, a comparecer em local e horário definido no momento do contato a fim de efetivar a matrícula.
 - 5.1.6.2. O cadastro reserva pressupõe expectativa à vaga não sendo obrigada a efetivação do vínculo institucional.
- 5.1.7. Não há limite em relação a quantidade de vezes que um candidato possa ser beneficiado pelo PSG, desde que atenda aos requisitos do Programa.
- 5.1.8. As inscrições acontecem do dia **11/04/2023** a partir das 08h30 até **12/04/2023** às 23h59 ou enquanto houver vagas não ultrapassando a data inicial do curso

5.2. DA MATRÍCULA

- 5.2.1. O candidato inscrito deverá obrigatoriamente comparecer ao local de matrícula na data e hora previamente estabelecidos no **ANEXO II**, munido da documentação constante no item 4 e comprovante de inscrição, após preenchimento no site.
 - 5.2.1.1. O candidato que NÃO entregar a documentação comprobatória no período estabelecido terá a inscrição cancelada automaticamente.
- 5.2.2. A matrícula se dará após a análise de todos os documentos e verificação do atendimento aos requisitos de acesso ao Programa de Gratuidade e curso escolhido, conforme disposições do item 3 e ANEXO I (coluna pré-requisitos mínimos). Além das fotocópias exigidas no item 4.1 deste edital.
- 5.2.3. A matrícula de candidato menor de 18 anos deverá ser feita pelo responsável legal ou por um procurador legalmente constituído, comprovada por documentação específica, no qual o mesmo poderá assinar a autodeclaração e o Termo de Compromisso.
- 5.2.4. Caso o candidato inscrito não compareça para matricular-se nos dias e horários estabelecidos será considerado **DESISTENTE** e o próximo candidato será chamado imediatamente.
- 5.2.5. A autenticidade das informações fornecidas pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos de caráter investigatório e desclassificatório.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Não é permitido matricular aluno do recurso PSG em dois cursos concomitantemente, ou seja, dois cursos do mesmo edital.
- 6.2. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.
- 6.3. A inscrição e matrícula do candidato implicam na aceitação das normas que regem o processo seletivo do PSG definidas neste Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza.
- 6.4. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.
- 6.5. O SENAC não se responsabilizará por quaisquer erros nos contatos informados pelo candidato ou problemas técnicos que impossibilitem a comunicação.
- 6.6. O SENAC reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo de alunos matriculados, necessários para a realização do curso.
- 6.7. No ato da matrícula o candidato deverá fornecer o seu e-mail pessoal e número de telefone para contato.
- 6.8. Não será permitido em sala de aula, o (a) aluno (a) acompanhar-se de criança em qualquer faixa etária.
- 6.9. Não será permitida a frequência de pessoas que não estejam devidamente matriculadas.
- 6.10. Para organização e controle do atendimento, serão distribuídas senhas individuais (apenas uma por pessoa) antes do horário previsto para início das matrículas.
- 6.11. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela comissão coordenadora do Programa SENAC de Gratuidade.
- 6.12. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 10 de março de 2023.

Fernanda Paula Barbosa Gil de Souza
Diretora Regional do SENAC/Roraima

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Roraima

Rua Doutor Araújo Filho, 947/A, Centro, Boa Vista, Roraima - CEP 69301-090.
Contato +55 95 3212-2829

Página 4 de 13

www.rr.senac.br



ANEXO I

Inscrição: <http://app.rr.senac.br/send3/site/psg>

Informações: (95)3626-8434

BOA VISTA

Local da Entrega dos Documentos: UNIDADE BERNARDO CABRAL (SENAC ASA BRANCA)

Endereço: Rua Horácio Mardel de Magalhães, 400 – Asa Branca

Horário: 07:30 às 18:00

INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS	CURSO	SEGMENTO	PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	LOCAL DO CURSO
11/04/2023 até 12/04/2023 Ou enquanto houver vagas	Garçom	Gastronomia	Requisitos de acesso: Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental Completo Documentos exigidos para matrícula: Documento de Identidade, CPF, Comprovante de Escolaridade e Comprovante de residência.	240h	17/04/2023 à 19/07/2023	Segunda a sexta-feira	18:00 às 22:00h	20	Senac – Unidade Bernardo Cabral Rua Horácio Mardel de Magalhães, 400 – Asa Branca
11/04/2023 até 12/04/2023 Ou enquanto houver vagas	Assistente Administrativo	Gestão	Requisitos de acesso: idade mínima: 15 anos, escolaridade: Ensino Médio Incompleto. Documentos exigidos para matrícula: documento de identidade, CPF, comprovante de escolaridade e comprovante de residência. (O menor deve vir acompanhado de	160h	17/04/2023 até 19/06/2023	Segunda a sexta-feira	13h30 às 17h30	20	Senac - Unidade Ministro Ernane Galvêas. Av. Major Willams, 2084 - São Francisco (entrada lateral)



			responsável legal portando identidade e CPF.)						
11/04/2023 até 12/04/2023 Ou enquanto houver vagas	Assistente de Contabilidade	Gestão	Requisitos de acesso: idade mínima: 15 anos, escolaridade: Ensino Fundamental Completo. Documentos exigidos para matrícula: documento de identidade, CPF, comprovante de escolaridade e comprovante de residência. (O menor deve vir acompanhado de responsável legal portando identidade e CPF.)	160h	19/04/2023 até 21/06/2023	Segunda a sexta-feira	08h00 às 12:00	20	Senac - Unidade Ministro Ernane Galvêas. Av. Major Willams, 2084 - São Francisco (entrada lateral)
11/04/2023 até 12/04/2023 Ou enquanto houver vagas	Assistente de Recursos Humanos	Gestão	Requisitos de acesso: idade mínima: 15 anos, escolaridade: Ensino Médio Incompleto. Documentos exigidos para matrícula: documento de identidade, CPF, comprovante de escolaridade e comprovante de residência. (O menor deve vir acompanhado de responsável legal portando identidade e CPF.)	160h	17/04/2023 até 19/06/2023	Segunda a sexta-feira	13h30 às 17h30	20	Senac - Unidade Ministro Ernane Galvêas. Av. Major Willams, 2084 - São Francisco (entrada lateral)
11/04/2023 até 12/04/2023 Ou enquanto houver vagas	Rotinas Administrativas para empresas	Gestão	Requisitos de acesso: Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Ensino Médio Incompleto.	80h	25/04/2023 até 06/07/2023	Terça e Quinta-feira	14h00 às 18h00	30	Unidade Bernardo Cabral (Senac Asa Branca)



			<p>Certificado de curso de Qualificação Profissional (carga horária mínima de 160h); ou Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional; ou Declaração da empresa empregadora; ou Auto declaração de trabalho/experiência profissional.</p> <p>Documentos exigidos para matrícula: documento de identidade, CPF, comprovante de escolaridade e comprovante de residência. (O menor deve vir acompanhado de responsável legal portando identidade e CPF.)</p>						Rua Horácio Mardel de Magalhães, 400 – Asa Branca
<p>11/04/2023 até 12/04/2023 Ou enquanto houver vagas</p>	<p>Sou Recepcionista</p>	<p>Gestão</p>	<p>Requisitos de acesso: idade mínima: 16 anos, escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto.</p> <p>Documentos exigidos para matrícula: documento de identidade, CPF, comprovante de escolaridade e comprovante de residência. (O menor deve vir acompanhado de responsável legal portando identidade e CPF.)</p>	<p>80h</p>	<p>25/04/2023 até 06/07/2023</p>	<p>Terça e Quinta-feira</p>	<p>08h00 às 12h00</p>	<p>30</p>	<p>Unidade Bernardo Cabral (Senac Asa Branca) Rua Horácio Mardel de Magalhães, 400 – Asa Branca</p>



<p>11/04/2023 até 12/04/2023 Ou enquanto houver vagas</p>	<p>Direito Administrativo e Constitucional</p>	<p>Gestão</p>	<p>Requisitos de acesso: idade Mínima: 16 anos, escolaridade: Ensino Fundamental Completo. Documentos exigidos para matrícula: documento de identidade, CPF, comprovante de escolaridade e comprovante de residência. (O menor deve vir acompanhado de responsável legal portando identidade e CPF.)</p>	<p>60h</p>	<p>17/04/2023 até 11/05/2023</p>	<p>Segunda a Sexta-feira</p>	<p>18h30 às 22h30</p>	<p>20</p>	<p>Senac - Unidade Ministro Ernane Galvêas. Av. Major Willams, 2084 - São Francisco (entrada lateral)</p>
<p>11/04/2023 até 12/04/2023 Ou enquanto houver vagas</p>	<p>Técnicas de Atendimento e Recepção</p>	<p>Gestão</p>	<p>Requisitos de acesso: idade mínima: 15 anos, escolaridade: Ensino Fundamental Completo. Documentos exigidos para matrícula: documento de identidade, CPF, comprovante de escolaridade e comprovante de residência. (O menor deve vir acompanhado de responsável legal portando identidade e CPF.)</p>	<p>60h</p>	<p>25/04/2023 até 15/06/2023</p>	<p>Terça e Quinta-feira</p>	<p>14h00 às 18h00</p>	<p>30</p>	<p>Unidade Bernardo Cabral (Senac Asa Branca) Rua Horácio Mardel de Magalhães, 400 – Asa Branca</p>
<p>11/04/2023 até 12/04/2023 Ou enquanto houver vagas</p>	<p>Operador de Computador</p>	<p>Tecnologia da Informação (TI)</p>	<p>Escolaridade: Comprovante de escolaridade Ensino Fundamental Completo Idade: Idade mínima: 15 anos. Documentos exigidos para matrícula: documento de identidade, CPF, comprovante</p>	<p>160h</p>	<p>17/04/2023 até 19/06/2023</p>	<p>Segunda a sexta-feira</p>	<p>08:00 às 12:00h</p>	<p>19</p>	<p>Unidade Bernardo Cabral (Senac Asa Branca) Rua Horácio Mardel de</p>



			de escolaridade e comprovante de residência. (O menor deve vir acompanhado de responsável legal portando identidade e CPF.)						Magalhães, 400 – Asa Branca
11/04/2023 até 12/04/2023 Ou enquanto houver vagas	Técnico em Marketing	Gestão	Requisitos de acesso: Idade mínima: 18 anos Escolaridade: 2.º ano do Ensino Médio. Documentos exigidos para matrícula: Documento de Identidade, CPF, Comprovante de Escolaridade e Comprovante de residência.	800h	17/04/2023 até 16/04/2024	Segunda a Sexta-feira	18h30 às 22h30	35	Unidade Bernardo Cabral (Senac Asa Branca) Rua Horácio Mardel de Magalhães, 400 – Asa Branca
11/04/2023 até 12/04/2023 Ou enquanto houver vagas	Técnico em Recursos Humanos	Gestão	Requisitos de acesso: Idade mínima: 16 anos Escolaridade: 2.º ano do Ensino Médio. Documentos exigidos para matrícula: Documento de Identidade, CPF, Comprovante de Escolaridade e Comprovante de residência. (O menor deve vir acompanhado de responsável legal portando identidade e CPF.)	800h	17/04/2023 até 16/04/2024	Segunda a Sexta-feira	18h30 às 22h30	35	Unidade Bernardo Cabral (Senac Asa Branca) Rua Horácio Mardel de Magalhães, 400 – Asa Branca
11/04/2023 até 12/04/2023 Ou enquanto houver vagas	Técnico em Administração	Gestão	Requisitos de acesso: Idade mínima: 16 anos Escolaridade: 2.º ano do Ensino Médio. Documentos exigidos para matrícula: Documento de Identidade, CPF,	1000 h	17/04/2023 até 28/06/2024	Segunda a Sexta-feira	18h30 às 22h30	35	Unidade Bernardo Cabral (Senac Asa Branca) Rua Horácio Mardel de



			Comprovante de Escolaridade e Comprovante de residência. (O menor deve vir acompanhado de responsável legal portando identidade e CPF.)						Magalhães, 400 – Asa Branca
11/04/2023 até 12/04/2023 Ou enquanto houver vagas	Técnico em Administração	Gestão	Requisitos de acesso: Idade mínima: 16 anos Escolaridade: 2.º ano do Ensino Médio. Documentos exigidos para matrícula: Documento de Identidade, CPF, Comprovante de Escolaridade e Comprovante de residência. (O menor deve vir acompanhado de responsável legal portando identidade e CPF.)	1000 h	17/04/2023 até 28/06/2024	Segunda a Sexta-feira	18h30 às 22h30	35	Unidade Bernardo Cabral (Senac Asa Branca) Rua Horácio Mardel de Magalhães, 400 – Asa Branca
11/04/2023 até 12/04/2023 Ou enquanto houver vagas	Atendente de Farmácia	Saúde	Requisitos de acesso: idade mínima: 17 anos, escolaridade: Ensino Fundamental Completo. Documentos exigidos para matrícula: documento de identidade, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência. (O menor deve vir acompanhado de responsável legal portando identidade e CPF.)	240	19/04/2023 até 21/07/2023	Segunda a sexta-feira	13h30 às 17h30	20	Senac – Unidade Ministro Ernane Galvêas Av. Major Williams, 2084 – São Francisco (entrada lateral)
11/04/2023 até 12/04/2023 Ou enquanto houver vagas	Atendente de Farmácia	Saúde	Requisitos de acesso: idade mínima: 17 anos, escolaridade: Ensino Fundamental Completo.	240	19/04/2023 até 21/07/2023	Segunda a sexta-feira	18h30 às 22h30	20	Senac – Unidade Ministro Ernane Galvêas



			Documentos exigidos para matrícula: documento de identidade, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência. (O menor deve vir acompanhado de responsável legal portando identidade e CPF.)						Av. Major Williams, 2084 – São Francisco (entrada lateral)
11/04/2023 até 12/04/2023 Ou enquanto houver vagas	Emergências e Urgências em Consultório Odontológico – Saúde Bucal.	Saúde	Requisitos de acesso: Idade maior ou igual a 18 anos, Escolaridade: Ensino Médio Completo. Requisito/Conhecimento Específico: Alunos e Profissionais da área da odontologia, técnico em saúde bucal, auxiliar em saúde bucal ou áreas afins. Documentos exigidos para matrícula: documento de identidade, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência.	100	24/04/2023 até 01/06/2023	Segunda a sexta-feira	18h00 às 22h00	20	Senac – Unidade Ministro Ernane Galvêas Av. Major Williams, 2084 – São Francisco (entrada lateral)
11/04/2023 até 12/04/2023 Ou enquanto houver vagas	Auxiliar de Saúde Bucal	Saúde	Requisitos de acesso: Idade maior ou igual a 18 anos, Escolaridade: Ensino Fundamental Completo. Documentos exigidos para matrícula: documento de identidade, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência.	324	24/04/2023 até 28/08/2023	Segunda a sexta-feira	13h30 às 17h30	20	Senac – Unidade Ministro Ernane Galvêas Av. Major Williams, 2084 – São Francisco (entrada lateral)



<p>11/04/2023 até 12/04/2023 Ou enquanto houver vagas</p>	<p>Agente de Combate a Endemias</p>	<p>Saúde</p>	<p>Requisitos de acesso: idade mínima: 18 anos, escolaridade: ensino Fundamental completo Documentos exigidos para matrícula: documento de identidade, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência.</p>	<p>240</p>	<p>24/04/2023 até 25/07/2023</p>	<p>Segunda a sexta-feira</p>	<p>08h00 às 12h00</p>	<p>20</p>	<p>Senac – Unidade Ministro Ernane Galvêas Av. Major Williams, 2084 – São Francisco (entrada lateral)</p>
<p>11/04/2023 até 12/04/2023 Ou enquanto houver vagas</p>	<p>Atendimento Pré-hospitalar e Primeiros Socorros</p>	<p>Saúde</p>	<p>Requisitos de acesso: idade maior ou igual a 18 anos, escolaridade: Ensino Médio Completo. Requisitos/conhecimentos específicos: Alunos e Profissionais da área da saúde. Documentos exigidos para matrícula: documento de identidade, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência.</p>	<p>160</p>	<p>17/04/2023 até 19/06/2023</p>	<p>Segunda a sexta-feira</p>	<p>08h00 às 12h00</p>	<p>20</p>	<p>Senac – Unidade Ministro Ernane Galvêas Av. Major Williams, 2084 – São Francisco (entrada lateral)</p>

ANEXO II
CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Curso	Realizar Matrícula em:	Horário	Quantidade de Matrículas	Início da turma em:
Garçom	13/04/2023 até 14/04/2023	07h30 às 18h00	20	17/04/2023
Assistente Administrativo	13/04/2023 até 14/04/2023	07h30 às 18h00	20	17/04/2023
Assistente de Recursos Humanos	13/04/2023 até 14/04/2023	07h30 às 18h00	20	17/04/2023
Direito Administrativo e Constitucional	13/04/2023 até 14/04/2023	07h30 às 18h00	20	17/04/2023
Operador de Computador	13/04/2023 até 14/04/2023	07h30 às 18h00	19	17/04/2023
Técnico em Marketing	13/04/2023 até 14/04/2023	07h30 às 18h00	35	17/04/2023
Técnico em Recursos Humanos	13/04/2023 até 14/04/2023	07h30 às 18h00	35	17/04/2023
Técnico em Administração	13/04/2023 até 14/04/2023	07h30 às 18h00	35	17/04/2023
Técnico em Administração	13/04/2023 até 14/04/2023	07h30 às 18h00	35	17/04/2023
Atendimento Pré-hospitalar e Primeiros Socorros	13/04/2023 até 14/04/2023	07h30 às 18h00	20	17/04/2023
Assistente de Contabilidade	17/04/2023 até 18/04/2023	07h30 às 18h00	20	19/04/2023
Atendente de Farmácia	17/04/2023 até 18/04/2023	07h30 às 18h00	20	19/04/2023
Atendente de Farmácia	17/04/2023 até 18/04/2023	07h30 às 18h00	20	19/04/2023
Emergências e Urgências em Consultório Odontológico – Saúde Bucal.	19/04/2023 até 21/04/2023	07h30 às 18h00	20	24/04/2023
Auxiliar de Saúde Bucal	19/04/2023 até 21/04/2023	07h30 às 18h00	20	24/04/2023
Agente de Combate a Endemias	19/04/2023 até 21/04/2023	07h30 às 18h00	20	24/04/2023
Rotinas Administrativas para empresas	19/04/2023 a 21/04/2023	07h30 às 18h00	30	25/04/2023
Sou Recepcionista	19/04/2023 a 21/04/2023	07h30 às 18h00	30	25/04/2023
Técnicas de Atendimento e Recepção	19/04/2023 a 21/04/2023	07h30 às 18h00	30	25/04/2023